

**PORTARIA Nº 45/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

Convoca 10 (dez) candidatos aprovados na Seleção Simplificada nº 004/2023.

A **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** e o **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal nº 3.854/2021 e o item 8.3 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 004/2023, realizado neste Município, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 05/05/2023, e atendendo às necessidades desta Secretaria

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** o(s) candidato(s) aprovado(s) na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA SEG. A SEX.</b>			
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>STATUS</b>
5º	KARINNA TEIXEIRA DE SOUZA	013.742.414-07	APROVADO (A)
6º	BIANCA ZAMBUZZI MELON	083.742.414-07	APROVADO (A)
7º	MARIA ISABEL BARBOSA BEZERRA	067.590.754-39	APROVADO (A)
8º	GUSTAVO DE ARAUJO LIMA	037.320.344-61	APROVADO (A)

<b>MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS PLANTONISTAS SAB. E DOM.</b>			
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>STATUS</b>
25º	JAQUELINE GISELLE FARIAS FERNANDES	093.387.664-54	APROVADO (A)
26º	DANIELLE DE ARRUDA COSTA BELTRÃO	060.916.624-73	APROVADO (A)
27º	NELSON ANTONIO DA SILVA NETO SEGUNDO	108.655.044-74	APROVADO (A)

<b>MÉDICOS PSF</b>			
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>STATUS</b>
2°	MARIO CORREIA ALVES	016.180.085-87	APROVADO (A)
3°	JULIANA RODRIGUES DA COSTA NEVES	059.508.194-03	APROVADO (A)
4°	EDERLINE SUELLY VANINI DE BRITO	010.707.924-03	APROVADO (A)

**Art. 2º** - O(s) candidato(s) supracitado(s), convocado(s) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no **prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria**, munido(s) do(s) documento(s) descrito(s) no item 8.6. do Edital (originais e cópias), atendidos todos os requisitos editalícios previstos para ocupação da função.

**Art. 3º** - Estão eliminado(s) o(s) candidato(s) convocado(s) por meio de portarias anteriores que porventura não compareceram dentro do prazo editalício e/ou que não cumprirem as determinações especificadas, nos termos da alínea 'c' do item 5.2.4 do Edital em epígrafe.

<b>QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA</b>
<b>LOCAL E HORÁRIO</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Situado à Rua Dr. Régis Velho, nº 156 - Gravatá/PE Horário: Das 07:30h às 13:00h

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA**  
*Secretário de Saúde do município de Gravatá/PE*